

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DIREG Nº. 15 de 27 de maio de 2008.

“Publicar o edital de fomento à Pesquisa Científica e promover a seleção pública de projetos de pesquisa”

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS – FACITEC, na qualidade de Presidente do Conselho Superior, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Fomento à Pesquisa Científica da Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas – Facitec e promover a seleção pública de projetos de pesquisa, nos termos abaixo expostos.

**CAPÍTULO I
JUSTIFICATIVA**

Art. 2º. O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Plano Pedagógico Institucional – PPI da Facitec prevêm o incentivo ao desenvolvimento da capacidade científica, bem como a divulgação dos conhecimentos técnicos e científicos. A Facitec adota como premissa que a pesquisa é um dos pilares da formação acadêmica superior e que sua prática influencia efetiva e positivamente a formação do seu corpo discente. Dessa forma, por intermédio do seu Núcleo de Produção Científica – NPC incentiva o desenvolvimento de estudos alinhados à sua orientação pedagógica e estratégica.

**CAPÍTULO II
OBJETIVO**

Art. 3º. A atividade de pesquisa entendida como uma ação estratégica da Facitec tem como eixo norteador suas Linhas de Pesquisa (a) Institucionais e (b) de cada um dos seus Cursos. Sob esta égide, o objetivo do presente edital é fomentar a pesquisa e os projetos cujas temáticas abarquem diretamente os objetivos das Linhas, a saber:

§1º - Linhas de pesquisa institucionais

Nome da Linha	Objetivos da linha
Ética e Cidadania	Analisar a inter-relação Ética e Cidadania adotando como fio condutor uma perspectiva interdisciplinar que integre diferentes suportes metodológicos e abordagens teóricas para compreender a relação do ser humano com o próximo, com a sua comunidade e com o meio-ambiente.
Responsabilidade Sócioambiental	Investigar os antecedentes e fatores influenciadores da Responsabilidade Sócioambiental e o seu impacto direto e indireto na melhoria da comunidade sob a perspectiva estratégica da Facitec e dos cursos ofertados.

§2º - Linhas de pesquisa dos cursos

Bacharelado em Sistemas da Informação - BSI

Nome da Linha	Objetivos da linha
Inteligência Artificial	Desenvolver um sistema de redes neurais para uso acadêmico na Facitec, em linguagem de programação Delphi.
Processo de aprendizagem da linguagem digital	Analisar a relação do impacto do ensino digital nos alunos secundaristas a partir de três momentos: avaliar pré-conceitos, acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem e perceber as mudanças significativas ocorridas e o impacto na vida dos alunos.
Tecnologias de Sistemas Web	Desenvolver sistemas de interesse da comunidade acadêmica objetivando a aplicação prática dos conhecimentos e tecnologias aprendidos em sala de aula.
Interação Homem-artefato	Analisar a relação humano - artefato tecnológico, nas suas diferentes dimensões (fisiológica, psíquica e cognitiva) a fim de produzir conhecimentos teórico-metodológicos e técnicas de intervenção que promovam a usabilidade e acessibilidade dos diferentes tipos de inovação tecnológica.
Educação à Distância	Analisar o fenômeno da Educação à Distância sob o ponto de vista das tecnologias e instrumentos de mediação entre tutores-alunos-conteúdo adotando como ponto de partida uma perspectiva antropocêntrica.
Oficina de programação	Desenvolver sistemas de interesse da comunidade acadêmica visando a aplicação prática dos conhecimentos transmitidos nas disciplinas Algoritmos, e Linguagens de Programação.

Turismo - TUR

Nome da Linha	Objetivos da linha
Patrimônio sócio-cultural	Analisar a formação da identidade brasileira a partir da recuperação do patrimônio turístico material e imaterial.
Gestão e Turismo	Analisar os fatores influenciadores das boas práticas de gestão aplicadas ao Turismo, tendo como suporte metodológico a perspectiva interdisciplinar, de forma a subsidiar decisões estratégicas e o desenvolvimento das atividades turísticas nas localidades e nas organizações

Pedagogia - PED

Nome da Linha	Objetivos da linha
Processos de Ensino-Aprendizagem	Investigar os fatores que interferem no processo de ensino-aprendizagem, tais como a dinâmica de sala de aula, a afetividade, o material didático, a estrutura física, entre outros – apontando alternativas de intervenção na realidade
Educação ambiental	Analisar criticamente a realidade sócio-ambiental do planeta e o papel do professor e dos gestores escolares diante do fortalecimento de uma postura ética, crítica e agente na realidade
Formação de professores	Analisar como tem acontecido a formação de professores no contexto brasileiro e a coerência entre essa formação e o atendimento às necessidades percebidas na realidade contemporânea
Avaliação educacional	Investigar as concepções e finalidades da avaliação educacional; o fracasso escolar; o entendimento de erro de erro de professores e alunos dos anos iniciais do ensino fundamental; as contribuições do planejamento curricular para práticas avaliativas bem-sucedidas; a relação entre a formação de professores e a avaliação; e as perspectivas da avaliação nesse século
Educação de jovens e adultos	Analisar o papel do alfabetizador e a organização do trabalho pedagógico na educação de jovens e adultos no contexto da política educacional, numa perspectiva crítica e reflexiva, buscando elementos para conhecer sua realidade e apresentar possíveis alternativas para os problemas dos alfabetizados
Educação e Diversidade	Investigar os processos educativos nos diferentes contextos sociais, conhecendo as diversas realidades e os muitos fatores que podem interferir no sucesso das práticas pedagógicas adotadas

Comunicação Social - COS

Nome da Linha	Objetivos da linha
Jornalismo Comunitário e Mobilização Social	Produzir pesquisa empírica para a produção de produtos jornalísticos e publicitários, envolvendo Jornalismo Comunitário e Mobilização Social.
Comunicação Regional	Analisar os conteúdos das produções jornalísticas e publicitárias, seu impacto e interferência no comportamento da comunidade local. São oferecidos aos acadêmicos eventos diversos como seminários, encontros, palestras e oficinas com a participação de profissionais de reconhecimento regional - agências, veículos e fornecedores.

Direito - DIR

Nome da Linha	Objetivos da linha
Ética e Exclusão Social	Levar o Aluno a repensar dos dilemas morais envolvidos na problemática social, conjugando os aportes teórico das ciências e o Direito.
Direito, Psicologia e Sociedade	Investigar a relação dos fenômenos psicológicos e sociais na Ciência Jurídica e a sua influência na sociedade contemporânea.
Direito e Contemporaneidade	Levar o Acadêmico à análise e investigação dos fenômenos sociais, bem como a transformação da sociedade e a evolução do Direito na atualidade.
Direitos Humanos e Questões Emergentes	Analisar os fenômenos sociais emergentes decorrentes da nova ordem mundial a luz do Direito, sob a égide do princípio da legalidade.
Cidadania Direitos e Deveres	Estudar as relações humanas no que concerne aos direitos e deveres do cidadão face aos ditames legais em vigor.
Desenvolvimento sustentável e Meio ambiente	Avaliar as condutas humanas para proteção e preservação ambiental face aos interesses difusos e coletivos.

Administração - ADM

Nome da Linha	Objetivos da linha
Gestão de Pessoas	Identificar a percepção dos entes envolvidos nos processos de gestão de pessoas nas organizações em relação a todos os processos e subprocessos de Gestão
Gestão de Clientes	Identificar a relação de satisfação de Clientes com Empresas de diferentes setores e entre empresas fornecedoras e seus clientes
Gestão de Logística	Identificar junto as organizações pesquisadas fatores que interferem na logisitca empresarial e como estes fatores são percebidos pelos entes envolvidos
Gestão de Mercado	Identificar nas empresas pesquisadas fatores que interferem e como são percebidos no Mercado pelos entes envolvidos

Matemática - MAT

Nome da Linha	Objetivos da linha
Educação Matemática com foco em necessidades especiais	Analisar os fatores que interferem na aprendizagem de alunos de ensino fundamental e médio portadores de necessidades especiais.
Avaliação e mediação (conhecimento) em Matemática	Analisar os processos de compreensão dos diversos conteúdos da matemática dos estudantes do ensino fundamental e médio que têm dificuldades de aprendizagem.

Art. 4º. O projeto deve estar necessariamente vinculado a uma linha de pesquisa, quer institucional quer do curso, e devidamente justificada sua contribuição acadêmica para a mesma. Aqueles que não se enquadrarem em nenhuma das linhas, devem ter aplicação técnica ou tecnológica voltada à realidade da Facitec.

Art. 5º. O Projeto para ser analisado deverá necessariamente ter como proponente um professor da Facitec, com grau mínimo de Especialista (porém é desejada a titulação de mestre ou doutor) na área para qual se propõe a pesquisar. A carga horária destinada a cada projeto não poderá ultrapassar 3 horas semanais, independente do número de participantes.

CAPÍTULO III CRONOGRAMA

Art. 6º. O presente Edital tem como data de lançamento 08/08/2008. A data de início de submissão dos projetos será 11/08/2008 e a data de encerramento é 01/09/2008. O julgamento dos projetos será feito de 02/09/2008 a 08/09/2008. A divulgação dos resultados será 13/09/2008. O projeto será subsidiado por até um ano letivo.

CAPÍTULO IV FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO

Art. 7º. Não serão aprovados projetos cujo proponente receba fomento de outra instituição, pública ou privada.

Art. 8º. É prevista a disponibilização de 6 horas semanais para serem distribuídas entre os projetos selecionados de cada curso (DIR; TUR; COS; ADM; PED; BSI; e MAT) e 8 horas semanais para os projetos vinculados às linhas institucionais e projetos diversos.

Art. 9º. Os projetos terão pelo menos 2 horas semanais independentemente da carga horária prevista pelos proponentes e do número de pessoas envolvidas. Cada professor proponente receberá pelas horas de acordo com a sua titulação tendo como base o plano de carreira da Facitec.

Art. 10. O valor previsto no presente edital relaciona-se exclusivamente às horas para pagamento do pesquisador. Outros valores, como materiais de consumo, viagens à congressos, equipamentos, etc. serão avaliados separadamente, mas contarão como base para julgamento da viabilidade do projeto.

Art. 11. Os produtos previstos no projeto deverão ser entregues em no máximo um mês após o seu término, juntamente com o relatório da pesquisa (modelo apresentado pelo NPC). A não entrega de algum produto deverá ser devidamente justificada e será analisada por uma comissão *ad hoc*. No caso da ausência de justificativa ou de um parecer negativo da comissão, os valores pagos pela Facitec deverão ser reembolsados integralmente.

Art. 12. Os projetos devem ter duração de um ano letivo. Findo este prazo, o projeto poderá ser renovado, concorrendo a um novo edital de fomento.

CAPÍTULO V ANÁLISE E JULGAMENTO

Art. 13. Para que o projeto seja aceito ele deve ter toda sua estrutura preenchida, de acordo com o Formulário apresentado pelo NPC, disponível no sítio da Facitec.

Art. 14. Serão analisados para aprovação os (a) objetivos da pesquisa, (b) a qualidade da Fundamentação Teórica apresentada, (c) a pertinência dos autores abordados, (d) a qualidade dos periódicos apresentados nas Referências, (e) a coerência da fundamentação metodológica com os objetivos e hipóteses de pesquisa e (f) o produto proposto. Esses itens serão avaliados por uma comissão *ad hoc* formada por professores da Facitec, especialistas no tema, que julgarão em sistema *blind review* (revisão cega por pares).

Art. 15. Os critérios para classificação, a serem adotados pela mesma comissão *ad hoc*, levarão em consideração as seguintes variáveis:

- I. Tipo do produto associado ao projeto;
- II. Tipo de pesquisa: teórico-conceitual ou empírica (sendo que esta última terá maior peso);
- III. Viabilidade considerando o cronograma proposto e o recurso financeiro solicitado;
- IV. Impacto acadêmico;
- V. Natureza interdisciplinar da pesquisa (na Facitec, em parceria com outras IES);
- VI. Histórico do pesquisador na Facitec (já realizou projetos, se os projetos foram bem sucedidos);
- VII. Previsão da participação de alunos do próprio curso e de outros cursos.

Art. 16. A comissão *ad hoc* deverá classificar os projetos atribuindo notas para cada um dos itens julgados. As notas variarão de 0 a 10, e será considerada a média aritmética por item e total para a classificação em cada um dos cursos e ou da instituição.

Art. 17. Cada parecer deve conter justificativa para os pontos cuja média for menor que 7.

Art. 18. Em caso de recurso a comissão responderá por escrito cada item e o mesmo será julgado pelas Diretorias da Facitec (Geral, Acadêmica e Administrativo-Financeira).

CAPÍTULO VI APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

Art. 19. Poderão ser apresentados mais de um projeto por professor, contudo cada professor pesquisador que coordenará o projeto somente receberá a subsídio para um projeto em cada curso em que leciona.

Art. 20. As propostas deverão ser entregues em formato papel, no NPC. Serão entregues duas cópias: uma devidamente preenchida e assinada, com todas as páginas rubricadas e outra sem nenhuma informação que identifique o proponente. Junto às mesmas deverá ser entregue uma cópia em meio eletrônico. Não serão admitidas propostas encaminhadas por meio eletrônico e nem fora do prazo estabelecido no presente edital.

Art. 21. As propostas serão entregues em envelope lacrado, contendo o material especificado no Art. 20 com as informações pertinentes ao projeto como (a) título, (b) nome do proponente, (c) curso ao qual o projeto está vinculado e (d) linha de pesquisa.

Art. 22. O proponente receberá um recibo do material encaminhado e informações atualizadas para acompanhamento do processo.

CAPÍTULO VII RESULTADO DA SELEÇÃO

Art. 23. Os resultados sobre os projetos contemplados serão divulgados no sítio da Facitec e nos murais internos.

Art. 24. Será feito um contato direto com os professores pesquisadores beneficiados, avisando os prazos de adesão e execução.

Art. 25. O prazo para recorrer é de uma semana após a divulgação dos resultados.

CAPÍTULO VIII DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Art. 26. Toda forma de publicação dos resultados oriundos da pesquisa deverão ter necessariamente a vinculação do professor pesquisador com a Facitec e constar o apoio da Facitec.

CAPÍTULO IX IMPUGNAÇÃO, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO EDITAL

Art. 27. A Facitec se reserva o direito de, a qualquer momento, revogar, impugnar ou anular o presente edital, no todo ou em parte, que por interesse público ou exigência legal.

Art. 28. Esse ato não acarretará nenhum tipo de ressarcimento pagamento por horas despedidas na elaboração do projeto.

Art. 29. Cabe aos proponentes a obtenção de parecer ético favorável à realização da pesquisa, podendo a ausência deste documento ocasionar a desclassificação do projeto.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. A Facitec se reserva o direito de resolver quaisquer casos omissos no presente edital.

Art. 31. Os professores pesquisadores poderão contatar o NPC a qualquer momento por telefone, e-mail ou pessoalmente (nos horários de atendimento).

Art. 32. Caso julgue necessário, o NPC poderá, a qualquer momento, solicitar relatórios parciais sobre o andamento da pesquisa.

Art. 33. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Faculdade, ouvido o Conselho Superior.

Art. 34. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSU/FACITEC/Taguatinga-DF, 08 de agosto de 2008

Bráulio Pereira Lins
Diretor Geral da Facitec
Presidente do Conselho Superior